CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO

MOÇÃO - Nº /2022

EMENTA: Formula votos de Pesar aos Familiares de **ROSVALVO ANGELIM DA SILVA FILHO, Popular: "DADINHO"** pelo seu falecimento.

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, e cumpridas às formalidades regimentais, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **ROSVALVO ANGELIM DA SILVA FILHO, Popular: "DADINHO"**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 02 de Novembro do corrente ano, na cidade de Salgueiro - PE.

Art. 1º – Ficam registrados nessa Casa Parlamentar, Votos de Pesar aos familiares da mesma.

Art. 2º – Da respeitável decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

Art. 3º – Esta proposição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ORAL

Salgueiro, 02 de Novembro de 2022.

José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim
Vereador